Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS NO MÊS DE ABRIL/2021

CREAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ELIANE ARAUJO
COORDENADORA - CREAS

CUPIRA-PE/2021

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 06/05/2021
Responsável

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes. 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

RELATÓRIO MENSAL ABRIL

O Centro de Referência Especializado de Assistência social (CREAS) é um equipamento público onde são oferecidos serviços com o objetivo de acolher, orientar, e acompanhar famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários. O trabalho realizado no CREAS é caracterizado por uma intensa articulação em rede, especialização, qualificação do atendimento com centralização na família, mobilização e participação social, focando nos territórios com maior vulnerabilidade e fazendo com que todos tenham acesso aos direitos socioassistenciais havendo um empoderamento do indivíduo para que possa sair da situação de violação de direito, fortalecendo e reconstruindo os vínculos familiares e comunitários.

No município de Cupira-Pe este equipamento classificado como CREAS está localizado na Rua José Verissimo de Souza, 75 centro. O CREAS é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 01 coordenadora, 01 psicóloga, 01 assistente social, 01 recepcionista, 01 agente social, 01 auxiliar de serviços gerais e 01 advogada. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural

Sobre as atividades deste mês podemos destacar no dia 08/04 A equipe CREAS participa de uma articulação de rede convocada pelo CAPS referente a casos de usuários que são assistidos pelos os programas da rede socioassistencial e saúde, se fez presente também o Conselho Tutelar do Município.

O CAPS, CREAS, CRAS I E CRAS II e Conselho Tutelar ser reúnem no dia 13/04 pare discutir possíveis estratégias referentes aos casos que os programas citados acima fazem acompanhamento.

12/04 a equipe do CREAS se reúne para articular os trabalhos a serem desenvolvidos neste mês de referência e possíveis estratégias referente à campanha 18 de maio.

O Serviço Especializado em Abordagem Social é um serviço ofertado de forma contínua, o **CREAS** esta sempre numa busca constate para identificar os diversos contextos que se apresentam no município e proceder aos encaminhamentos necessários, sempre respeitando o direito de ir e vir da pessoa, conforme previsto no art. 5º, da Constituição Federal. Mediante isso a secretaria da SMDS por meio do CREAS realizou busca ativa nas mediações do centro da cidade e também nos bairros novo Horizonte, Multirão, Cohab e Caixa d'água a fim de identificar possíveis moradores de rua e com isso ofertar prestação de serviço como alimentação e orientações. Nessa busca o CREAS identificou um andarilho. Sua origem e de Garanhuns e atende por nome de júnior Ferreira de Lima 39 anos, dois filhos de 08 e 09 anos, separado não apresentava nenhum indícios de drogas ou álcool no momento. Segundo ele é a primeira vez que estava visitando Cupira. Busca Ativa realizada no período noturno das 21h até às 23h do dia 06/04/2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

Relato ainda que o funcionamento deste equipamento esteja assíduo, organizado e preparado todos os dias mais para atender melhor a todas as famílias de referência,

Todos os técnicos e funcionários estão dedicados com sua função, respeitando sempre as particularidades de cada demanda.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,

Eliane Araujo
Coordenadora-CREAS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

ARTICULAÇÃO EM REDE (CREAS, CAPS, CRAS I, CRAS II E CONSELHO TUTELAR) 08/04/2021

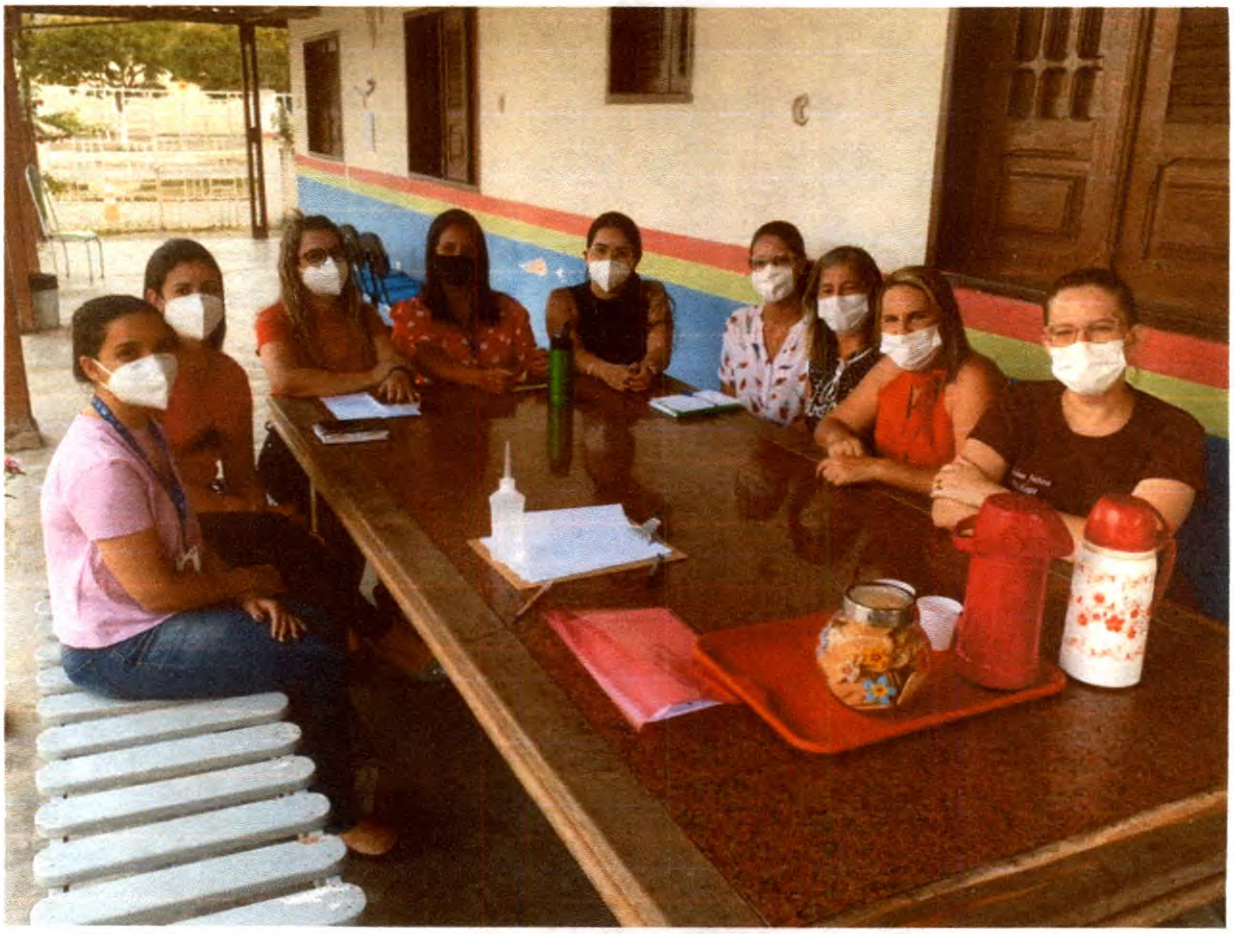

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

ARTICULAÇÃO EM REDE (CREAS, CAPS, CRAS I, CRAS II E CONSELHO TUTELAR) 13/04/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

REUNIÃO INTERNA CREAS
01/03/2021

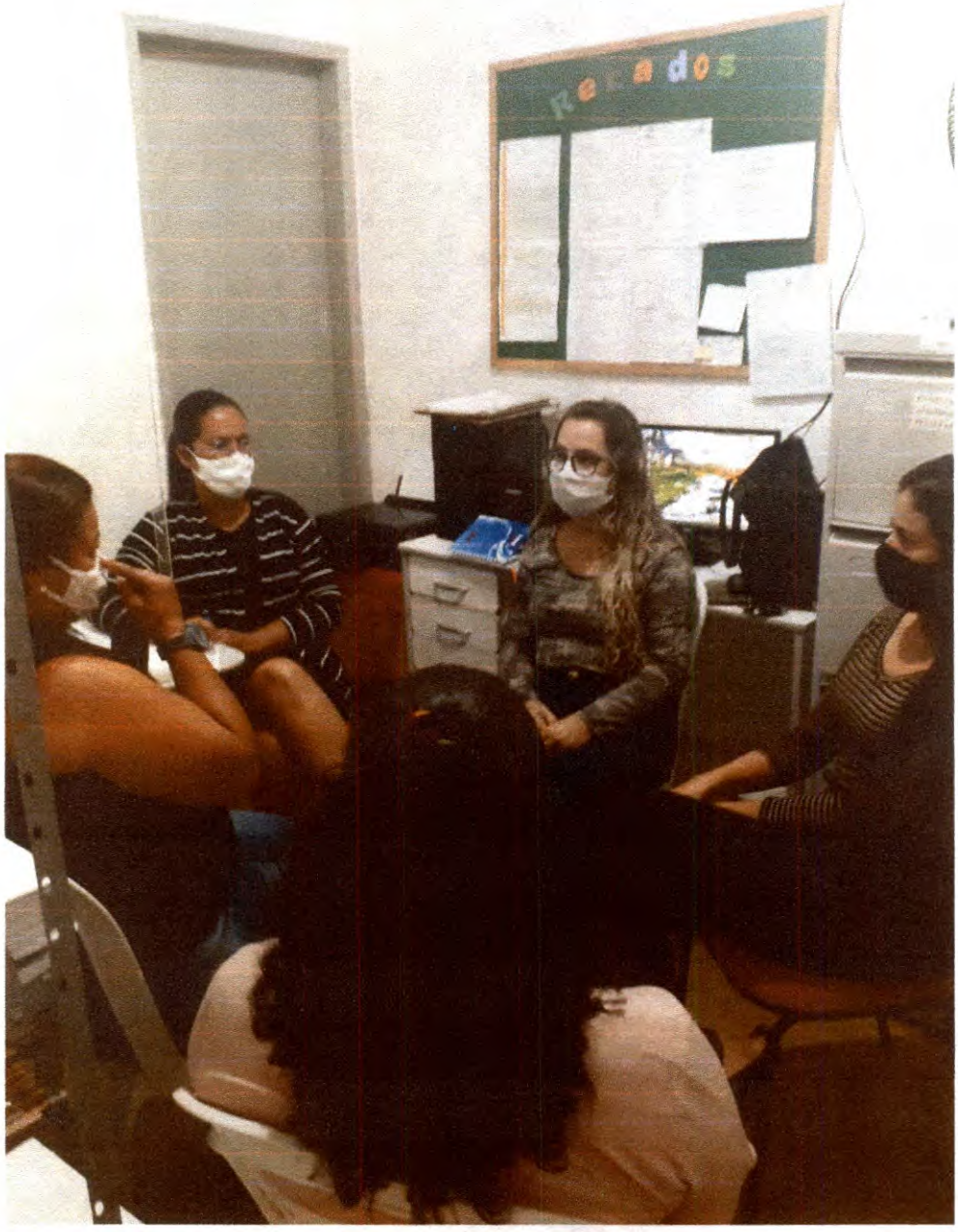

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

BUSCA ATIVA MORADORES DE RUA MEDIAÇOES DO CENTRO
06/04/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

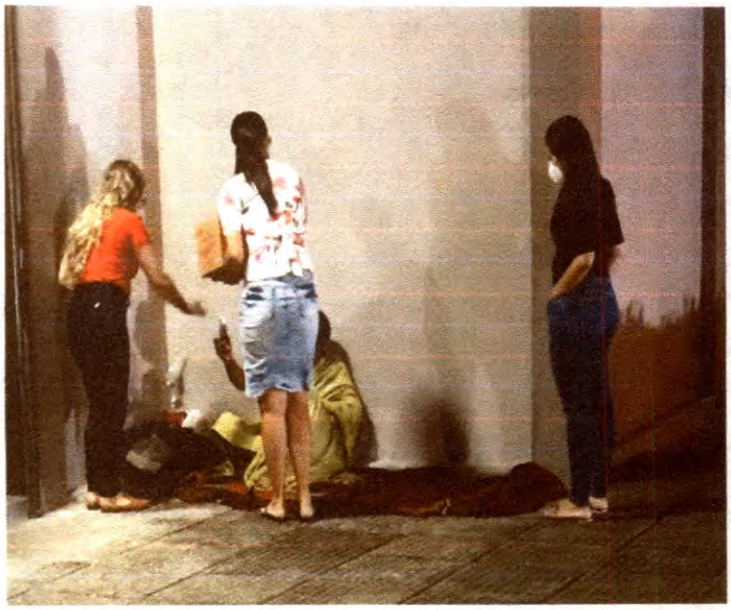

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro
Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ: 13.048.025/0001-07
Telefone: (81) 3738.1400 | www.cupira.pe.gov.br

MEDIAÇOES DOS BAIRROS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS MÊS: Abril / ANO 2021

Nome da Unidade: CREAS Nº da Unidade: |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

Endereço: Rua: José Veríssimo de Souza nº 75 - Centro

Município: Cupira UF: _____

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	56
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência	01
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	01
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	00
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	01

Atenção! Os itens B1 a B5 e B7 buscam identificar apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B5 e B7 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *indivíduos inseridos no acompanhamento no mês de referência*)

	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	01	Masculino	–	01	–	–
		Feminino	–	–	–	–

Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (*física ou psicológica*)	02	Masculino	–	–	1
		Feminino	–	1	–
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	01	Masculino	–	–	–
		Feminino	–	–	1
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	–	–	–
		Feminino	–	–	–
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	02	Masculino	–	–	–
		Feminino	1	1	–

Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	–	Masculino	–	–
		Feminino	–	–

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	–	Masculino	–
		Feminino	–
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	–	Masculino	–
		Feminino	–

E. Pessoas com deficiência, em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	–	Masculino	–	–	–	–
		Feminino	–	–	–	–
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	–	Masculino	–	–	–	–
		Feminino	–	–	–	–

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	–

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	–	Masculino	–	–	–	–
		Feminino	–	–	–	–

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	–

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	–	Masculino	–	–	–	–
		Feminino	–	–	–	–

Bloco II – Atendimento realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total
M.1. Total de atendimentos psicossociais particularizados realizados no mês de referência	106
M.2. Total de atendimentos psicossociais em grupo realizados no mês de referência	00
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	03
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	70

Atenção! Nos itens do campo M, deve ser computada a quantidade de atendimentos realizados durante o mês de referência. Neste caso, se uma mesma pessoa tiver sido atendida cinco vezes no mês de referência, deve-se registrar os cinco atendimentos.

Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	22
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	10
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	15

Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1.

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01
		Feminino	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01
		Feminino	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento no mês de referência	01	Masculino	01
		Feminino	

Atenção! A soma de J5 e J6 pode ser maior que o valor relatado em J4, entretanto a soma de J5 e J6 nunca pode ser menor que J4.

Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	02	Masculino	–	–	02	–
		Feminino	–	–	–	–

Atenção! Em K1, cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes nesse mesmo mês.

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	–
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	–
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	–
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	–
K.6. Migrantes	–

Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns perfis das pessoas abordadas. É normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhuma das condições descritas acima, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma. Portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	08

Atenção! Quando a abordagem é feita a um grupo, cada pessoa do grupo é contada como uma abordagem.

Nome e cargo da pessoa responsável no CREAS pelas informações:

Assinatura: Eliane Maria da Silva Araujo *CPF:* 041.393.584-16

Eliane Araujo
Coordenadora